



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

093 / 93

INDICAÇÃO N.º 043/93.

Apresentada em 31.03.93

ATENDIDA - OFICIO N.º 231/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 06/04/93.

Sessão realizada dia 05/04/93.

Autoria do Vereador: JOSÉ ZENO FACHIN.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 05/04/93
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando à Sua Excelência a necessidade de se viabilizar, através do setor competente, a colocação de MARCO de concreto na medida de 10X10 e com 0,50 Centímetros de altura, nos cantos das Quadras em todos os loteamentos desta cidade.

Tal realização virá proporcionar melhores condições de medição e localização das datas, com equipamento completo de topografia em todos os locais que se fizer necessário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 31 dias do mês de Março do ano de 1993.


JOSE ZENO FACHIN

- Vereador - Autor -